



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS GV

OFÍCIO/SEI Nº 75/2026/CAMPUSGV-DEP-EDUCAÇÃO-FISICA

Governador Valadares, 11 de setembro de 2026.

**PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFIA E SUBCHEFIA DE DEPARTAMENTO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral para os cargos de Chefia e Subchefia de departamento do Curso de Graduação em Educação Física, Instituto de Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Governador Valadares, torna público o **RESULTADO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** de inscrições para o processo eleitoral do biênio 2026-2028.

CHAPA INSCRITA

Composição:

Prof. Renato de Carvalho Guerreiro (Chefia de departamento) e
Prof. Adriano Araújo Lobo do Carmo (Subchefia de departamento)

Comissão Eleitoral

Bruna Oliveira Silva
Técnico-Administrativo em Educação

Hélio Mamoru Yoshida
Docente

Sadrak Micael Santos Nogueira
Discente

Simara Regina de Oliveira Ribeiro
Docente - suplente



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Oliveira Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/09/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Mamoru Yoshida, Professor(a)**, em 11/09/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sadrak Micael Santos Nogueira, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simara Regina de Oliveira Ribeiro, Professor(a)**, em 14/09/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3214519** e o código CRC **2BA816F8**.

Rua São Paulo,745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.933722/2026-51

Documento SEI nº 3214519